

Parecer de Comissão 81/2024

Protocolo 39533 Envio em 31/10/2024 11:16:40

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 035/2024

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2025.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 035/24, reservando ao Plenário a decisão final.

Quanto às Emendas apresentadas, todas foram analisadas e **APROVADAS** por esta Comissão, por estarem elaboradas de acordo com as normas legais e regimentais pertinentes.

Palácio Legislativo Água Grande, 31 de outubro de 2024.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente e Relator

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 035/2024

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2025.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

O mesmo estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o ano de 2025, ou seja, estabelece o Orçamento do Município para o próximo exercício. O valor estimado para esse fim é de R\$ 321.913.600,00 (trezentos e vinte e um milhões novecentos e treze mil e seiscentos reais).

O Projeto encontra-se em consonância ao disposto no art. 271, § 3º do Regimento Interno, artigo 297, § 3º da Lei Orgânica Municipal, bem como de acordo com o previsto no artigo 165, I e §§ 5º, 6º e 8º da Constituição Federal.

Encaminhado à Procuradoria Jurídica e ao Departamento Administrativo e Financeiro da Casa para análise dos aspectos jurídicos e contábeis/financeiros, respectivamente, ambos emitiram pareceres técnicos favoráveis à tramitação do projeto.

De acordo com o art. 272 do Regimento Interno, por tratar-se de matéria orçamentária, o trâmite deste Projeto deve seguir normas específicas, as quais observo foram rigorosamente seguidas, desde a publicação na imprensa até a realização de Audiência Pública, conforme disposto no artigo 44 do Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001, a qual foi realizada por esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade no dia 19 de outubro de 2024, às 14 horas, conforme Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e Ata da referida Audiência.

Consigne-se que a Audiência Pública foi realizada na forma presencial e também na forma virtual, com transmissão em tempo real à população por meio da página da Câmara Municipal junto à plataforma Facebook.

Importante registrar, também, que a COFC comunicou em tempo hábil aos Vereadores, em atendimento a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 37 de 27/11/2023, que a cota individual permitida a cada parlamentar para a apresentação de Emenda Impositiva ao Orçamento 2025 seria no limite de 2% (dois inteiros por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Sendo o valor correspondente a cada Vereador R\$ 339.882,05 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), devendo obrigatoriamente, o mínimo a ser direcionado às ações de saúde o valor de R\$ 169.941,03 (cento e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e um reais e três centavos). Além de, ser aplicado em cada objeto o valor mínimo de 3% em cada objeto, ou seja, o correspondente a R\$ 10.196,46 (dez mil cento e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

O Poder Executivo apresentou a **Emenda nº 007/2024**, objetivando sanar incongruências na Tabela Estimativa de Receita, constante do art. 2º da Seção I, Capítulo II, no TÍTULO 7600 - Taxa de Administração, onde se lê R\$ 1.276.379,31 (um milhão duzentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), leia-se R\$ 1.286.379,31 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos). Não houve alteração no valor total da receita, que permanece em R\$ 321.913.600,00 (trezentos e vinte e um milhões novecentos e treze mil e seiscentos reais), compatível com o valor total da despesa fixada.

Posteriormente, foi apresentada a **Emenda nº 021/2024** pelo Poder Executivo objetivando promover substituições nos Anexos 02, 06 e Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa do Projeto de Lei nº 35/2024 para sanar os erros constatados no layout de quatro anexos da Lei Orçamentária Anual (LOA),

Observo que o prazo regimental para apresentação de Emendas transcorreu no período de 14 a 23/10/2024, sendo que foram apresentadas as seguintes Emendas ao Projeto, a saber:

1) Emenda Impositiva nº 008/24, de autoria do Vereador Junior Baptista, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I - R\$ 137.409,25 para Reforma e ampliação Ala 300 Santa Casa de Misericórdia; II - R\$ 32.531,80 para Aquisição de Equipamentos para o Departamento; III- R\$ 10.500,00 para Custeio - Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer; IV- R\$ 46.941,00 para Custeio - Clínica de Autismo (TEA); **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1)**Departamento Municipal de Educação: I- R\$ 10.500,00 para Aquisição e instalação de Aparelhos de Ar Condicionado - ETEC Augusto Tortolero Araújo; **b.2)**Departamento Municipal de Assistência Social: II - R\$ 20.000,00 para Custeio - ACIPP Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista; III - R\$ 10.500,00 para Custeio - Associação Luizas de Marillac; IV- R\$ 10.500,00 para Custeio - APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; V- R\$ 10.500,00 para VI- R\$ 20.000,00 para Custeio - Associação São Vicente de Paulo; **b.3)**Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: VII- R\$ 10.500,00 para Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho; **b.4)**Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes: VIII- R\$ 20.000,00 para Custeio da Atividade Delegada.

2) Emenda Impositiva nº 009/24, de autoria do Vereador Marcelo Gregório, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I - R\$ 80.000,00 para Reforma e ampliação Ala 300 Santa Casa de Misericórdia; II- R\$ 40.000,00 para Vigilância Sanitária - Ações de prevenção e controle de

Leishmaniose; III- R\$ 80.000,00 para Custeio - Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1)** Departamento Municipal de Esportes e Lazer: I- R\$ 20.000,00 para Realização de Caravanas Esportivas; **b.2)** Departamento Municipal de Assistência Social: II – R\$ 10.500,00 para Custeio - Associação São Vicente de Paulo; **b.3)** Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: III- R\$ 10.500,00 para Aquisição de Equipamentos - Associação dos Produtores Rurais do Campinho; IV- R\$ 77.382,05 para Custeio - ONG Proteção Animal; **b.4)** Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes: V- R\$ 10.500,00 para Custeio da Atividade Delegada; **b.5)** Gabinete do Prefeito: VI- R\$ 11.000,00 para Aquisição de equipamento - Corpo de Bombeiros.

3) Emenda Impositiva nº 010/24, de autoria do Vereador Professor Rodrigo, assim distribuída: **a)** direcionadas ao Departamento de Saúde: I – R\$ 10.500,00 para Reforma e ampliação Ala 300 Santa Casa de Misericórdia; II – R\$ 12.338,60 para Aquisição de bens e equipamentos - ESF Barra Funda II; III – R\$ 26.504,78 para Aquisição de bens e equipamentos - GAH Grupo de Apoio Humanitário; IV – R\$ 26.504,78 para Custeio - Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer; V – R\$ 41.243,63 para Aquisição de bens e equipamentos - ESF Barra Funda I; VI – R\$ 52.849,24 para Aquisição de bens e equipamentos - ESF Barra Funda VII; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1)** Departamento Municipal de Assistência Social: I- R\$ 10.500,00 para Custeio - Associação São Vicente de Paulo; II- R\$ 20.000,00 para Custeio - atividades voltadas às crianças do Clube da Juventude I, II e III; **b.2)** Departamento Municipal de Turismo: III- R\$ 10.500,00 para Custeio - oficinas Ponto de Cultura; **b.3)** Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: IV- R\$ 20.000,00 para Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho; **b.4)** Departamento Municipal de Esporte e Lazer: V- R\$ 32.941,02 para Realização de campeonatos de Jiu Jitsu, de Lutas Casadas e de Crossfit; VI- R\$ 10.500,00 para Custeio - Atividades de Judô; VII- R\$ 10.500,00 para Aquisição de tatames; VIII- R\$ 34.000,00 para Aquisição de academia ao ar livre e playground; IX- R\$ 10.500,00 para Realização de Caravanas Esportivas; **b.5)** Departamento Municipal de Educação: X- R\$ 10.500,00 para Aquisição de ar condicionado - ETEC Augusto Tortolero Araújo.

4) Emenda Impositiva nº 011/24, de autoria do Vereador Derly, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 25.000,00 para Reforma e ampliação Ala 300 Santa Casa de Misericórdia; II- R\$ 44.260,73 para Aquisição de bens e equipamentos - UBS Popular; III- R\$ 42.812,37 para Aquisição de bens e equipamentos - ESF Vila Nova III; IV- R\$ 18.639,00 para Custeio - Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer; V- R\$ 20.000,00 para Custeio de Campanhas de Promoção da Saúde - Atenção Básica; VI- R\$ 19.228,93 para Aquisição de bens e equipamentos - ESF Vila Nova VI; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1)** Departamento Municipal de Assistência Social: I- R\$ 10.500,00 para Custeio - Associação São Vicente de Paulo; II- R\$ 10.300,00 para Custeio - APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; III- R\$ 10.301,00 para Custeio - Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente - Projeto CARA; IV- R\$ 10.441,02 para Custeio - CRAS e atividades do departamento;

b.2) Departamento Municipal de Esportes: V- R\$ 10.300,00 para Custeio - APVJ Associação de Pais e Voluntários do Judô; VI- R\$ 29.646,67 para Construção quadra de areia completa; VII- R\$ 41.152,33 para Aquisição de kits completos de futebol e agasalhos; VIII- R\$ 12.000,00 para Pagamento de taxas de inscrição em torneios e campeonatos oficiais; **b.3) Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Indústria:** IX- R\$ 10.300,00 para Aquisição de bens e equipamentos para o Centro de Atendimento ao Cidadão e para o Departamento - Setor de Fiscalização; **b.4) Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes:** X- R\$ 25.000,00 para Custeio da Atividade Delegada.

5) Emenda Impositiva nº 012/24, de autoria do Vereador Fábio Santos, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 100.000,00 para Reforma e ampliação Ala 300 Santa Casa de Misericórdia; II- R\$ 17.613,93 para Aquisição de bens e equipamentos - ESF Jardim das Oliveiras; III- R\$ 32.741,87 para Aquisição de bens e equipamentos – Farmácias; IV- R\$ 19.605,95 para Custeio - Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer; V- R\$ 11.000,00 para Aquisição de Equipamentos - GAH Grupo de Apoio Humanitário; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1) Departamento Municipal de Esportes e Lazer:** I- R\$ 15.000,00 para Realização do Torneio Isaburo Suto; II- R\$ 28.000,00 para Custeio das atividades do Departamento; III- R\$ 10.500,00 para Aquisição e instalação de Aparelhos de Ar Condicionado - ETEC Augusto Tortolero Araújo; **b.2) Departamento Municipal de Assistência Social:** IV- R\$ 14.000,00 para Custeio - Associação Luizas de Marillac; V- R\$ 12.000,00 para Custeio - APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; VI- R\$ 10.500,00 para Reforma Telhado - Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente - Projeto CARA; VI- R\$ 12.400,00 para Custeio - CCI Centro de Convivência do Idoso e atividades do departamento; VII- R\$ 15.000,00 para Custeio - Associação São Vicente de Paulo; **b.3) Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:** VII- R\$ 10.500,00 para Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho; **b.4) Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes:** VIII- R\$ 20.020,30 para Custeio da Atividade Delegada; **b.5) Gabinete do Prefeito:** IX- R\$ 11.000,00 para Aquisição de equipamento - Corpo de Bombeiros.

6) Emenda Impositiva nº 013/24, de autoria da Vereadora Prof. Delmira, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 112.083,99 para Reforma e ampliação Ala 300 Santa Casa de Misericórdia; II- R\$ 13.228,42 para Aquisição de bens e equipamentos - Unidade de Saúde de Roseta ; III- R\$ 20.353,11 para Aquisição de bens e equipamentos - Unidade de Saúde de Conceição de Monte Alegre; IV- R\$ 4.275,51 para Aquisição de bens e equipamentos - Unidade de Saúde de Sapezal; V- R\$ 20.000,00 para Custeio - Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer; VI- R\$ 10.500,00 para Aquisição de Equipamentos - GAH Grupo de Apoio Humanitário; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1) Departamento Municipal de Esporte e Lazer:** I- R\$ 38.000,00 para Instalação de iluminação no Campo de Conceição de Monte Alegre; II- R\$ 21.000,00 para Aquisição de bens - campo de futebol de Roseta;

b.2) Departamento Municipal de Educação: III- R\$ 10.500,00 para Aquisição e instalação de Aparelhos de Ar Condicionado - ETEC Augusto Tortolero Araújo; **b.3) Departamento Municipal de Assistência Social:** IV- R\$ 10.500,00 para Custeio - ACIPP Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista; V- R\$ 21.000,00 para Reforma Telhado - Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente - Projeto CARA; VI- R\$ 10.500,00 para Custeio - Associação São Vicente de Paulo; **b.4) Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:** VII- R\$ 25.441,02 para Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho; **b.5) Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes:** VIII- R\$ 10.500,00 para Custeio da Atividade Delegada; IX- R\$ 12.000,00 para Aquisição de bens e equipamentos para a Base Policial Comunitária de Roseta.

7) Emenda Impositiva nº 014/24, de autoria da Vereadora Vilma Bertho, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 15.000,00 para Custeio – CAPS; II- R\$ 2.843,37 para Aquisição de 2 ventiladores e de 1 bebedouro para a ESF Barra Funda I; III- R\$ 45.000,00 para Cobertura e Pintura da ESF VII – Barra Funda; IV- R\$ 35.695,68 para Aquisição de Totem – CEM; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1) Departamento Municipal de Educação:** I- R\$ 30.000,00 para Aquisição de computadores para utilização da FUNGE; **b.2) Departamento Municipal de Assistência Social:** II- R\$ 24.000,00 para Custeio - ACIPP Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista; III- R\$ 15.000,00 para Custeio - Associação São Vicente de Paulo; IV- R\$ 11.000,00 para Custeio - Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente - Projeto CARA; V- R\$ 11.000,00 para Custeio - APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; VI- R\$ 29.709,47 para Custeio - Associação Luizas de Marillac; **b.3) Departamento Municipal de Esporte e Lazer:** VII- R\$ 21.000,00 para Realização do Torneio Toni Affini em parceria com a Associação Basquete Paraguaçu; VIII- R\$ 11.000,00 para Realização de Torneio de Vôlei de Areia em parceria com a ASP - Associação dos Servidores Públicos Municipais; **b.4) Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes:** IX- R\$ 17.231,55 para Custeio da Atividade Delegada.

8) Emenda Impositiva nº 015/24, de autoria da Vereadora Graciane de Madureira, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 100.000,00 para Reforma e ampliação Ala 300 Santa Casa de Misericórdia; II- R\$ 30.720,96 para Aquisição de bens e equipamentos - ESF V Antonio Pertinhez Fercon; III- R\$ 10.400,00 para Custeio Medicamentos, Fraldas Geriátricas, Curativos, Dietas Enterais e Suplementos e ressonâncias magnéticas; IV- R\$ 20.820,09 para Custeio - Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer; V- R\$ 10.500,00 para Aquisição de bens e equipamentos - GAH Grupo de Apoio Humanitário; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1) Departamento Municipal de Educação:** I- R\$ 10.200,00 para Aquisição e instalação de Aparelhos de Ar Condicionado - ETEC Augusto Tortolero Araújo; II- R\$ 15.000,00 para Aquisição de parquinho (playground) para a EMEF Prof. Antonio Mazzei; **b.2) Departamento Municipal de Assistência Social:** III- R\$ 10.500,00 para Custeio - Associação São Vicente de Paulo; IV- R\$ 10.200,00 para Reforma Telhado - Associação de Proteção

à Criança e ao Adolescente - Projeto CARA; V- R\$ 20.000,00 para Realização de Campanhas Agosto Lilás e Outubro Rosa junto ao CRAS I, II e III; **b.3)** Departamento Municipal de Esporte e Lazer: VI- R\$15.000,00 para Custeio - APVJ Associação de Pais e Voluntários do Judô; VII- R\$10.541,00 para Realização de duas Caravanas Esportivas; **b.4)** Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: VIII- R\$ 10.500,00 para Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho; **b.5)** Departamento Municipal de Turismo: IX- R\$ 10.500,00 para Custeio - Projeto Ponto de Cultura; X- R\$ 15.000,00 para Aquisição de instrumentos musicais - Lyra Maestro Roque Soares de Almeida; XI- R\$ 20.000,00 para Obras de pintura da Casa do Artesão; **b.6)** Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação: XII- R\$ 20.000,00 para Melhorias em praças públicas do município.

9) Emenda Impositiva nº 016/24, de autoria do Vereador Ricardo Rio, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I- R\$ 20.000,00 para Custeio - Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer; II- R\$ 27.941,03 para Custeio - oficinas terapêuticas CAPS I; III- R\$ 10.500,00 para Custeio - festividades CAPS I; IV- R\$ 10.500,00 para Custeio - materiais para oficinas terapêuticas CAPS I; V- R\$ 40.000,00 para Aquisição Medicamentos para a Farmácia de Alto Custo; VI- R\$ 20.000,00 para Aquisição de insulinas e insumos para a Farmácia de Alto Custo; VII- R\$ 21.000,00 para Custeio para ressonância; VIII- R\$ 20.000,00 para Reforma e ampliação Ala 300 Santa Casa de Misericórdia; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1)** Departamento Municipal de Assistência Social: I- R\$ 10.500,00 para Reforma do Telhado - Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente - Projeto CARA; II- R\$ 10.500,00 para Custeio - Associação São Vicente de Paulo; III- R\$ 10.500,00 para Aquisição materiais esportivos, forno industrial e uniformes para equipe Voleibol - CCI Centro de Convivência do Idoso; IV- R\$ 15.000,00 para Aquisição de uniformes para projetos do Clube da Juventude I, II e III; **b.2)** Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: V- R\$ 10.500,00 para Associação dos Produtores Rurais do Campinho - aquisição equipamentos; **b.3)** Departamento Municipal de Esporte e Lazer: VI- R\$ 20.000,00 para Custeio realização do Campeonato Varzeano; VII- R\$ 18.000,00 para Aquisição de material esportivo (uniformes completos varzeano); VIII- R\$ 22.000,00 para Contratação de quatro Caravanas Esportivas; IX- R\$ 20.000,00 para Aquisição material para calçamento de praça localizada na Vila Marin; **b.4)** Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes: X- R\$ 10.500,00 para Custeio da Atividade Delegada; **b.5)** Departamento Municipal de Educação: XI- R\$ 11.200,00 para Aquisição de equipamentos para a EMEF Cel. Antonio Nogueira; **b.6)** Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Serviço: XII- R\$ 11.241,02 para Aquisição de computador e impressora para Banco do Povo e Setor Fiscalização.

10) Emenda Impositiva nº 017/24, de autoria da Vereadora Vanes Generoso, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 149.941,03 para Reforma e ampliação Ala 300 Santa Casa de Misericórdia; II- R\$ 20.000,00 para Custeio - Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1)** Departamento

Municipal de Assistência Social: I- R\$ 10.217,94 para Custeio - Associação São Vicente de Paulo; II- R\$ 29.900,00 para Aquisição de bens - Associação Luizas de Marillac; **b.2)** Departamento Municipal de Turismo e Cultura: III- R\$ 23.323,08 para Aquisição de instrumentos musicais para a Escola de Música; **b.3)** Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes: IV- R\$ 30.000,00 para Custeio da Atividade Delegada; **b.4)** Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: V- R\$ 53.500,00 para Aquisição de equipamento agrícola para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho; **b.5)** Departamento Municipal de Esportes e Lazer: VI- R\$ 23.000,00 para Custeio - APVJ Associação de Pais e Voluntários do Judô.

11) Emenda Impositiva nº 018/24, de autoria do Vereador Juninho do Peg Pag Lima, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 100.000,00 para Reforma e ampliação Ala 300 Santa Casa de Misericórdia; II- R\$ 75.882,05 para Custeio de Dietas Enteras e Suplementos; III- R\$ 11.000,00 para Aquisição de bens e equipamentos - GAH Grupo de Apoio Humanitário; IV- R\$ 11.000,00 para Custeio - Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1)** Departamento Municipal de Assistência Social: I- R\$ 11.000,00 para Custeio - ACIPP Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista; II- R\$ 11.000,00 para Custeio - Associação São Vicente de Paulo; III- R\$ 11.000,00 para Reforma do Telhado - Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente - Projeto CARA; IV- R\$ 11.000,00 para Custeio - APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; V- R\$ 11.000,00 para Custeio - Associação Luizas de Marillac de Paraguaçu Paulista; **b.2)** Departamento Municipal de Esporte e Lazer: VI- R\$ 15.000,00 para Realização Prova Pedestre José Cavalcanti Melo; VII- R\$ 12.000,00 para Realização da Corrida dos Trabalhadores em parceria com a ASP Associação dos Servidores Públicos Municipais; **b.3)** Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes: VIII- R\$ 25.000,00 para Custeio da Atividade Delegada; **b.4)** Departamento Municipal de Turismo e Cultura: IX- R\$ 13.000,00 para Aquisição de instrumento musical - Lyra Maestro Rique Soares de Almeida; **b.5)** Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: - R\$ 11.000,00 para Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho; **b.6)** Gabinete do Prefeito: XI- R\$ 1.000,00 para Aquisição de equipamento - Corpo de Bombeiros.

12) Emenda Impositiva nº 019/24, de autoria da Vereador Paulo Pereira, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 65.000,00 para Aquisição de equipamentos para a Unidade da Mulher; II- R\$ 100.000,00 para Reforma e ampliação Ala 300 Santa Casa de Misericórdia; III- R\$ 10.500,00 para Custeio - Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer; IV- R\$ 10.500,00 para Aquisição de bens e equipamentos - GAH Grupo de Apoio Humanitário; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1)** Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes: I- R\$ 15.000,00 para Aquisição de telhas e lonas para a Defesa Civil; II- R\$ 10.500,00 para Custeio da Atividade Delegada; **b.2)** Departamento Municipal de Educação: III- R\$ 10.500,00 para Aquisição e instalação de Aparelhos de Ar Condicionado - ETEC Augusto Tortolero Araújo; **b.3)** Departamento Municipal de Esportes e Lazer: IV- R\$ 15.882,05 para

Aquisição camisetas de malha fria para projetos esportivos e máquina de lava jato; **b.4)** Departamento Municipal de Assistência Social: V- R\$ 10.500,00 para Custeio - APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; VI- R\$ 10.500,00 para Custeio - Associação São Vicente de Paulo; VII- R\$ 10.500,00 para Custeio - Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente - Projeto CARA; VIII- R\$ 20.000,00 para Custeio de atividades do Departamento e projeto Clube da Juventude III; **b.5)** Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos: IX- R\$ 20.000,00 para Aquisição de equipamento (drone); **b.6)** Departamento Municipal de Cultura: X- R\$ 20.000,00 para Aquisição de instrumentos musicais e estantes partituras para Escola de Música; **b.7)** Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento: XI- R\$ 10.500,00 para Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho.

13) Emenda Impositiva nº 020/24, de autoria do Vereador Daniel Faustino, assim distribuída: **a)** direcionada ao Departamento Municipal de Saúde: I – R\$ 90.800,00 para Aquisição veículo para uso nas Unidades de Saúde; II- R\$ 30.000,00 para Custeio - Clínica de Autismo (TEA); III – R\$ 68.000,00 para Reforma e ampliação Ala 300 Santa Casa de Misericórdia; **b)** direcionada aos demais departamentos: **b.1)** Departamento Municipal de Cultura: I- R\$ 20.000,00 para Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para atividades - Ponto de Cultura; II- R\$ 10.200,00 para Aquisição de instrumentos musicais - Lyra Maestro Roque Soares de Almeida; **b.2)** Departamento Municipal de Educação: III- R\$ 25.000,00 para Aquisição e instalação de Aparelhos de Ar Condicionado - ETEC Augusto Tortolero Araújo; **b.3)** Departamento Municipal de Esportes e Lazer: IV- R\$ 11.000,00 para Aquisição de equipamentos - redes quadra areia; **b.4)** Departamento Municipal de Assistência Social: V- R\$ 12.782,05 para Custeio - APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; VI- R\$ 10.500,00 para Custeio - Associação São Vicente de Paulo; VII- R\$ 28.000,00 para Aquisição de bens e materiais permanentes Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente - Projeto CARA; VIII- R\$ 13.600,00 para Custeio - atividades do departamento; **b.5)** Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento: IX- R\$ 20.000,00 para Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho.

Examinando cada Emenda Impositiva apresentada pelos parlamentares, constatei que a metade das cotas dessas Emendas foi destinada às ações e serviços públicos de saúde do município, ao encontro da previsão contida no art. 166, § 9º da Constituição Federal e no art. 297-A da Lei Orgânica do Município. Ademais, as mesmas são compatíveis com o plano plurianual e, quando seu objetivo é investimento ou aquisição de bens, acompanham orçamento, projeto ou documento comprobatório de que os recursos destinados serão suficientes, conforme exige o §5º do art. 211 do Regimento Interno da Casa.

Os recursos financeiros que darão suporte às Emendas Impositivas estão sendo deduzidos da Reserva de Contingência do orçamento, não causando impacto aos planos da administração municipal para o ano de 2025.

Por esses motivos, não há nenhum óbice à aprovação regimental das Emendas Impositivas por esta Comissão.



VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0035-2024, assim como à aprovação das Emendas nº 007 e 021/2024 e das Emendas Impositivas nºs. 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 020/2024, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 31 de outubro de 2024.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Relator

